



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 200 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente providências visando a **reforma da Escola Maria Isabel Falcheto, centro do município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido as más condições que a Escola vem tendo com o passar dos anos, tal como, vazamento da água de chuva, as paredes estão precisando de pinturas, melhoramento na iluminação, o pátio está precisando de manutenção, pois, as crianças brincam ali podendo se machucar etc..e com a reforma adequada da Escola os alunos e professores vão permanecer em um ambiente mais seguro e agradável.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 04 de agosto de 2014.

| | | |
|---|-----------------|-----------------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º <u>767</u> | Fls. <u>130</u> | Livro <u>09</u> |
| Marilândia-ES - Em: <u>04 / 08 / 2014</u> | | |

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Clóvis da Farmácia.
Vereador-autor.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 05 / 08 / 2014

PRESIDENTE